

DECRETO Nº 16469/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de julho de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
16314-1	Claudenir Antonio Joton	01.07.2011	N-30	N-31
18516-1	Danieli Pessini	04.07.2017	N-37	N-38
13800-1	Eni Evangelista Ferreira	11.07.2008	N-13	N-14
13158-1	Itelvino Rpdrigues dos Santos	01.07.2002	N-29	N-30
13572-1	Ivo Argenton	13.07.2005	N-26	N-27
18009-1	Juliano de Oliveira	10.07.2014	N-24	N-25
13799-1	Maristela Ribeiro	10.07.2008	N-11	N-12
2021-1	Mariza Alves de Lima Silvestro	01.07.1984	N-53	N-54
6076-1	Neldo Inácio Marmith	03.07.1990	N-25	N-26
13801-1	Rosimari Zanatto	11.07.2008	N-13	N-14
13798-1	Rosineide Aparecida Alves	10.07.2008	N-13	N-14
6092-1	Terezinha Verdi Begnini	04.07.1990	N-38	N-39
13573-1	Valério Paladini	19.07.2005	N-34	N-35
16331-1	Vilmar Siolkoski	13.07.2011	N-30	N-31

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças